



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 31 de março de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1187596 em 31/03/2022 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 220157073 - 31/03/2022. Autenticação: B69C214A35DDE5AEBD2740777723A6F83C24CA80. Lycin Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/015.707-3 e o código de segurança bbDM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2022 por Lycin Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

SAO PAULO - SP  
COMARCA DE SÃO PAULO  
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA

TRASLADO

LIVRO Nº 0168

PÁGINA 283/284

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA NA FORMA ABAIXO

**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que **aos trinta e um (31) dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (2019)**, nesta Cidade de São Paulo, em diligência Av. Doutor Chucrí Zaidan, 1240, Edifício Morumbi Corporate, Torre Diamond, 17º andar, São Paulo-SP | CEP: 04711-130, perante mim, Escrevente Autorizado e do Oficial do 34º Registro Civil Cerqueira César, que esta subscreve, compareceu como outorgante: **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Dos Oitis, 1460, Distrito Industrial II, CEP:69007-002, inscrita no CNPJ/MF de nº **00.280.273/0001-37**, e filiais no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Thomas Nilsen Junior, 150, prédio A, Parque Imperador, CEP:13097-660, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.280.273/0002-18**, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucrí Zaidan, 1240, 17º andar, Diamond Tower, Morumbi, CEP:04711-130, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.280.273/0007-22**, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob nire 13.200.295.587 em sessão de 11/10/1994 e posteriores Alterações Contratuais, sendo a última através da 125ª Alteração e Consolidação do Contrato Social datado de 14/08/2019, devidamente registrada e arquivada na referida Junta Comercial - JUCEA sob nº 1008012 em 26/08/2019, cuja cópia autenticada encontra-se arquivada neste Cartório (Pasta 244, nº de ordem 123-146), neste ato em conformidade com a cláusula 8ª parágrafo 1º e 2º do mencionado, legalmente representada por seus Diretores: **MIN JAE JEE**, sul coreano, casado, diretor de controladoria, portador da cédula de identidade RNE nº G327994-T e inscrito no CPF/MF nº 239.146.198-48 e **SUNG HOON CHOO**, sul coreano, casado, diretor de controladoria, portador da cédula de identidade RNE nº G429377-0 e inscrito no CPF/MF nº 240.444.608-84, ambos com endereço comercial na Avenida Doutor Chucrí Zaidan, 1240, 17º andar, Diamond Tower, Morumbi, CEP:04711-130, neste ato legalmente assistidos pela tradutora pública juramentada a Sra. **GUIOMAR TORGAN GUSMÃO BRANCO**, brasileira, separada, tradutora juramentada, devidamente matriculada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 977, nomeada através da Portaria nº 68/2000, idioma Inglês, portadora da cédula de identidade RG nº 1.135.164-0-SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 007.454.878-66, domiciliada nesta Capital, com escritório Alameda Franca, nº 1050 - Conjunto 24 e 44, Jardim Paulista, São Paulo - SP. Reconhecidos como os próprios de que trato, pelo exame dos documentos apresentados, do que dou fé. E aí pela referida OUTORGANTE na forma como vem representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui por seus bastantes procuradores: **OUTORGADOS: ADRIANA CORROCHANO MORI**, brasileira, casada, advogada, OAB/SP sob nº 166.369 e no CPF/MF sob nº 246.728.278-36; **FELLIPE JOSÉ SANCHES CARNEIRO ROLLO FORTES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob n. 300.074 e no CPF/MF sob nº. 340.961.498-29; **JULIANA MANTUANO DE MENESES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob n. 271.559 e no CPF/MF sob nº. 315.343.668-14, **ALINE CIOLFI GUERRERO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob n. 253.800 e no CPF/MF sob nº. 310.142.628-60, **JULIA BUENO DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 387.606 e no CPF/MF 391.347.558-37, **ALESSANDRA PEREIRA BRANCO GARCIA**, brasileira, casada, advogada, OAB/SP sob nº 313.614 e OAB/RJ 155.680 e no CPF/MF sob nº 104.349.777-30 e **NAOR POZZER CORREIA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob n. 393.840 e no CPF/MF sob nº. 416.398.088-17, todos com endereço comercial na Avenida Doutor Chucrí Zaidan, nº 1.240, 13º, 16º ao 21º andar, Edifício Morumbi, Diamond Tower ("Torre B"), CEP 04711-130, São Paulo, SP; **PODERES:** Terão os mais amplos poderes para representar a **OUTORGANTE** perante qualquer Juízo ou Tribunal, comum ou especial, órgãos, repartições públicas e autarquias, em todas as suas esferas, sociedades e associações com ou sem fins lucrativos, para o que confere os poderes da cláusula "ad judicium et extra"; poderes especiais para receber citações, intimações, notificações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, apresentar defesas, impugnações e recursos administrativos em todos os seus tramites, firmar compromisso, assinar carta de preposição, e praticar todos os atos necessários, inerentes ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo ainda, substabelece-los no todo ou em parte, salvo os poderes para receber citações. **OS PROCURADORES FICAM CIENTES DE QUE AO SE DESLIGAREM DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA OUTORGANTE, DA QUAL FAZEM PARTE, NÃO MAIS PODERÃO EXERCER QUAISQUER DOS PODERES CONSTITUÍDOS NESTE MANDATO, FICANDO SEM EFEITO OS ATOS PRATICADOS APÓS O SEU DESLIGAMENTO E SE RESPONSABILIZANDO POR PERDAS E DANOS CAUSADOS PELO USO DOS PODERES EM DECORRÊNCIA DO SEU DESLIGAMENTO.** A(s) qualificação(ões)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

do(a)s procurador(a)(e)(s) foi(ram) fornecida(s) pelo(a)s outorgante(s), que por ela(s) se responsabiliza, pois, este Cartório não promoverá alterações posteriores, atendendo aos disposto nos itens 23 e 23.1, do Cap. XIV das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Emolumentos: Emolumentos: R\$ 269,90; Ao Estado: R\$ 76,70; Secretaria da Fazenda: R\$ 52,48; Ministério Público: R\$ 12,96; Fundo Lei 10199/98: R\$ 14,20; Tribunal de Justiça: R\$ 18,52; A Santa Casa: R\$ 2,70; Iss: R\$ 5,76; Total: R\$ 453,22. Guia n. 251/2019. Assim o disse do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe sendo feito e lido em voz alta, por estar conforme, outorga, aceita e assina. Eu, (a.)FERNANDO NEVES DE FREITAS, Escrevente Autorizado, digitei, li, colhi a(s) assinatura(s), e Eu, (a.)ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA, Oficial, subscrevo e encerro o presente ato. **MIN JAE JEE | SUNG HOON CHOO | GUIOMAR TORGAN GUSMÃO BRANCO | ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA.** TRASLADA NA MESMA DATA. EU, (a.) Fernando Neves de Freitas FERNANDO NEVES DE FREITAS, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino em público e raso.

Em test. Fernando Neves de Freitas da verdade. Adolpho José Bastos da Cunha

**FERNANDO NEVES DE FREITAS**  
Escrevente Autorizado



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.  
Selo digital n°: 1153031PR000000007020619W - Valor R\$: R\$ 453,22  
Selo digital n°: 1153031TR000000007031119V - Valor R\$: R\$ 0,00